

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 574 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JAILSON CARDOSO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JAILSON CARDOSO DA SILVA**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo CC-6, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 575 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **HONILDO SANTOS SANTANA**, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) HONILDO SANTOS SANTANA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 576 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera o(a) senhor(a) CASSIO
FRANCISCO SANTOS JUNIOR, do
cargo em comissão de Assessor I.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) CASSIO FRANCISCO SANTOS JUNIOR**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 577 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ALLISON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo em comissão de **Assessor II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **ALLISON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo **CC-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Finanças, Tributos Públicos e Planejamento**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 578 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **HOANA DIEZA SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) HOANA DIEZA SOUZA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 579 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **CARLOS
SERGIO SANTOS SANTANA**, do
cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) CARLOS SERGIO SANTOS SANTANA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 580 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **OSIEL GOMES BATISTA**, do cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) OSIEL GOMES BATISTA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 581 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) RUTH KEILA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) RUTH KEILA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **13 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 582 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **MARCIELA SANTOS DE ARAUJO**, do cargo em comissão de **Assessor V**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) MARCIELA SANTOS DE ARAUJO**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor V**, símbolo **CC-8**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **14 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 583 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) VILMA ANDRADE BRITO SANTOS, do cargo em comissão de Fiscal de Patrimônio e Material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) VILMA ANDRADE BRITO SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 584 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **BRUNO PRADO MOURA**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) BRUNO PRADO MOURA**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Transportes**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 585 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **DANILO LIMA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) DANILO LIMA DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 586 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera o(a) senhor(a) VANDERSON
DE MATOS MELO, do cargo em
comissão de Assessor III.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) VANDERSON DE MATOS MELO**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito, Ordem Social e Defesa Civil**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 587 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) ADRIANO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Fiscal de Operações de Campo em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ADRIANO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Operações de Campo em Saúde**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 588 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ADRIANO SANTANA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ADRIANO SANTANA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 589 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) ANGELA LIMA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Fiscal de Patrimônio e Material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ANGELA LIMA DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 590 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera o(a) senhor(a) FABIO LIMA
DE SOUZA, do cargo em comissão de
Fiscal de Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) FABIO LIMA DE SOUZA**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 591 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) PAULO CESAR MATOS, do cargo em comissão de Fiscal de Patrimônio e Material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) PAULO CESAR MATOS**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 592 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera o(a) senhor(a) JOSÉ ALVES
DOS SANTOS JÚNIOR, do cargo em
comissão de Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 593 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ROGERIO BARRETO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **ROGERIO BARRETO DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo CC-6, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 594 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) SUELI SANTOS SOUZA, do cargo em comissão de Fiscal de Patrimônio e Material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) SUELI SANTOS SOUZA**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 595 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) RANGEL SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) RANGEL SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo CC-5, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 596 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) GEANISON DOS SANTOS FRANCA, do cargo em comissão de Fiscal de Operações de Campo em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) GEANISON DOS SANTOS FRANCA**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Operações de Campo em Saúde**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 597 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **CAROLAYNNE SANTOS ANDRADE**, do cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) CAROLAYNNE SANTOS ANDRADE**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 598 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JAMILE DA SILVA ALMEIDA**, do cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JAMILE DA SILVA ALMEIDA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 599 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSEANE BORGES DE ANDRADE SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSEANE BORGES DE ANDRADE SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 600 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **THAYSE VIEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) THAYSE VIEIRA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 601 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **CARLOS DANIEL SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **CARLOS DANIEL SANTOS SILVA**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 602 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSÉ
EDUARDO DOS SANTOS LIMA**, do
cargo em comissão de **Diretor de
Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 603 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ADNAN ANDRADE ARAUJO**, do cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ADNAN ANDRADE ARAUJO**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 604 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **FERNANDO ARAUJO SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) FERNANDO ARAUJO SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 605 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ADVALDO SOUSA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ADVALDO SOUSA DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 606 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSE JOAQUIM DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSE JOAQUIM DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo CC-6, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 607 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera o(a) senhor(a) PEDRO
ARMANDO DE SOUZA MENEZES
JUNIOR, do cargo em comissão de
Assessor I.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) PEDRO ARMANDO DE SOUZA MENEZES JUNIOR**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 608 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **OTACILIO ALVES CORREIA**, do cargo em comissão de **Assessor II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) OTACILIO ALVES CORREIA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo CC-3, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 609 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSE
EVERTON OLIVEIRA SANTOS
JUNIOR**, do cargo em comissão de
Assessor I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSE EVERTON OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 610 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) AIRTON LIMA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) AIRTON LIMA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 611 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera o(a) senhor(a) RUBENS
CARLOS DA SILVA FILHO, do cargo
em comissão de Assessor de Divisão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) RUBENS CARLOS DA SILVA FILHO**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Eventos**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 612 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera o(a) senhor(a) JOSE
EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA,
do cargo em comissão de Fiscal de
Patrimônio e Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSE EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 613 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **LUIZ ODELIO MENESES OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) LUIZ ODELIO MENESES OLIVEIRA**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 614 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) ROSE MEIRE SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ROSE MEIRE SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 615 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **VIVIANE SANTOS DE JESUS**, do cargo em comissão de **Assessor IV**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) VIVIANE SANTOS DE JESUS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 616 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera o(a) senhor(a) LUCIANA
BARROS CORREIA MENDONÇA,
do cargo em comissão de Assessor IV.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e
alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) LUCIANA BARROS CORREIA
MENDONÇA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7**,
lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03
de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 617 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ALEXSANDRO FERREIRA TELES**, do cargo em comissão de **Assessor IV**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ALEXSANDRO FERREIRA TELES**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 618 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera o(a) senhor(a) EMILIA
ARAUJO DE CARVALHO, do cargo
em comissão de Assessor IV.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) EMILIA ARAUJO DE CARVALHO**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor IV**, símbolo **CC-7**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 619 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **LAURA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) LAURA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 620 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **THIAGO SOUZA DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **THIAGO SOUZA DO NASCIMENTO**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 621 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) GISELIA PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) GISELIA PEREIRA DA SILVA**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 622 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **MATEUS DANTAS SOBRAL**, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) MATEUS DANTAS SOBRAL**, que exercia o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 623 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera o(a) senhor(a) LUCIA DE
FATIMA PEREIRA VIEIRA, do cargo
em comissão de Assessor Escolar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) LUCIA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 624 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSIVALDO DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSIVALDO DA SILVA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 625 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) LETICIA SANTOS PAES, do cargo em comissão de Fiscal de Patrimônio e Material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) LETICIA SANTOS PAES**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 626 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **GIVALDO DE SANTANA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) GIVALDO DE SANTANA SILVA**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 627 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JANALIZA SOUZA SANTANA**, do cargo em comissão de **Fiscal de Operações de Campo em Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JANALIZA SOUZA SANTANA**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Operações de Campo em Saúde**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 628 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera o(a) senhor(a) MARIA JOSE
CARMO CARDOSO LIMA, do cargo
em comissão de Fiscal de Operações de
Campo em Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) MARIA JOSE CARMO CARDOSO LIMA**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Operações de Campo em Saúde**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 629 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **MARIA JOSE SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de **Coordenador de Atenção Básica à Saúde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) MARIA JOSE SOUZA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 630 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSEFINA DA SILVA ALMEIDA SANTOS**, do cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSEFINA DA SILVA ALMEIDA SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Articulação Política**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 631 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **ALENCAR SANTOS DE JESUS**, do cargo em comissão de **Assessor II**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ALENCAR SANTOS DE JESUS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo **CC-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Articulação Política**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 632 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **JOSE BONIFACIO NETO**, do cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSE BONIFACIO NETO**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Articulação Política**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 633 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Exonera o(a) senhor(a) ERIVALDO
DOS SANTOS, do cargo em comissão
de Assessor II.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ERIVALDO DOS SANTOS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor II**, símbolo CC-3, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 634 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o(a) senhor(a) **MIRIAN SANTOS DE JESUS**, do cargo em comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Municipal nº 51 de 18 de abril de 2022 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) MIRIAN SANTOS DE JESUS**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Governo**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **31 de outubro de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 03 de novembro de 2022.

LUIZ MÁRIO PEREIRA DA SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>